



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 207/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Município de Ventania torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09 horas do dia 24 de outubro de 2023**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 67/2011, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e 147/2014 e suas alterações, legislação correlata e pelas normas Portal de Compras Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br, e pelas condições previstas neste Edital.

I – RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

1.2. Data e horário de início de recebimento de PROPOSTA: 06/10/2023 às 08 horas (Horário de Brasília/DF).

1.3. Data e horário final de recebimento de PROPOSTA: 24/10/2023 às 08 horas (Horário de Brasília/DF).

1.4. Data e horário de início da sessão de LANCES: 24/10/2023 - às 09 horas (Horário de Brasília/DF).

II - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material ambulatorial e hospitalar destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do município, em atenção ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência anexo I do presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos financeiros consignados na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto.

3.1.1. O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e, que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.1.2. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.3. Alertamos os interessados em participarem do Pregão Eletrônico que após retirado o Edital na página do site www.bll.org.br deverão acompanhar eventuais avisos ou alterações do Edital, inclusive, cabendo aos interessados o atendimento das normas de Cadastramento, Certificação e Credenciamento junto Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.3. Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEIs, considerando o Artigo 48 inciso I da LC 123/06, alterada pela LC 147/14.

IV - DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto as Bolsas de Licitações e Leilão, sediadas no País;

4.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

V - DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

5.1. O encaminhamento da proposta comercial de acordo com o Anexo III (Modelo), somente será encaminhada pela proponente que se sagrar ganhadora de algum lote, através do e-mail “licitacao@ventania.pr.gov.br”.

5.1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

a) Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão encaminhar a proposta de preço, até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

b) O **preço unitário** de cada lote lançado na Proposta de Preço deverá ser igual ou menor que o valor de referência, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

c) Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de PROPOSTA, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2. A Proposta Comercial readequada ao valor de cada lote ganhador, a ser enviada pela(s) proponente(s), deverá conter:

a) A descrição de cada lote ofertado e vencido, e o devido **preço unitário de cada lote, bem como a marca do produto** ofertado, devendo o valor ser exatamente o valor declarado como vencedor, em moeda corrente nacional (R\$);

b) A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

c) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;

d) No preço ofertado deverá estar incluso todas as despesas com transporte e entrega de cada item do lote que vier a ser requisitado, na sede do gestor do contrato, conforme a requisição de compras a ser emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura a ser enviada ao contratado via e-mail, cuja entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, considerando que a garantia do produto, será de no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega.

e) Cada lote ofertado deverá atender no mínimo as descrições contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

VI – DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A partir das **09 horas - horário de Brasília - DF, do dia 24/10/2023, conforme referido no item I deste edital**, e em conformidade com o item 7.1 do Capítulo VII deste edital, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances eletrônicos, conforme este Edital e demais normas elencadas neste edital.

6.2. O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

6.3. A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço unitário de cada lote**, podendo ser desclassificada pelo Pregoeiro a proponente que apresentar proposta com preço acima do preço de referência (preço máximo) estipulado para cada lote, no Termo de Referência Anexo I.

6.4. Os proponentes cujas propostas forem desclassificadas ficarão desta forma impedidos de participar da sessão de lances. Tais proponentes poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na opção **Pregão Eletrônico**, no item “**intenções e recursos**”, após divulgado o vencedor de cada lote do certame.

6.5. Para julgamento das propostas será adotado o **menor preço unitário para cada lote**, as especificações e as demais condições definidas neste edital.

6.5.1. Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, para efeito de cotejo prevalecerão os primeiros.

6.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro, na data e no horário previsto, dará início à etapa competitiva, momento a partir do qual os proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, através do próprio sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

7.2. A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

7.3. Os proponentes poderão ofertar lances sucessivos, à proposta de menor preço unitário e às melhores propostas subsequentes, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3.1. Para efeito de lances, será considerado o **preço unitário** do lote, consignado na proposta.

7.3.2. **Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado no sistema, com apenas duas casas decimais.**

7.3.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3.4. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Durante todo o transcurso da sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado pelos demais proponentes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.5. No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e terá reinício após comunicação aos participantes via sistema.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso aos proponentes do fechamento iminente dos lances, emitido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo randômico de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro poderá fazê-lo, informando que após transcorridos até 30 (trinta) minutos, a contar do aviso, a etapa de lances será encerrada.

7.7. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para obtenção de preço melhor, se for o caso, podendo esta negociação ser acompanhada pelos demais proponentes.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo lance proposto foi o menor.

7.9. O sistema eletrônico anunciará o proponente vencedor de cada lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances de cada lote, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

VIII - DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão digitalizar e encaminhar toda documentação assinada digitalmente, originais/autenticados com data e identificação do Pregão nas declarações constantes neste item, exclusivamente por meio do sistema BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, concomitantemente com o cadastro da proposta eletrônica.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.2. Cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF do(s) responsáveis legais (sócios), ou da CNH.

8.3. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, conforme Decreto nº 8.302/2014;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);

d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD) relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

h) Alvará de licença para funcionamento expedido pelo órgão responsável da sede da licitante, exercício atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

8.4. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Declaração do proponente, de idoneidade, de afirmação da veracidade dos documentos apresentados; de sujeição aos termos deste Pregão e do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo utilizar-se do modelo contido no **anexo II**;
- b) Declaração do proponente, que não possui parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal que direta ou indiretamente participou deste processo licitatório, conforme anexo V;

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.

Obs.: No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além do exigido nas letras “a até I”, deverá apresentar:

I) Decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

8.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de Registro no MS/Anvisa - RDC 185/2001, referente a os produtos cotados pela licitante (deverá estar com a data de validade vigente);

b) Licença de Funcionamento referente a vigilância sanitária Municipal - Lei 6.360/1976/Decreto 79.094/1977; (do exercício de 2023).

c) Cópia atualizada da Autorização de Funcionamento Comum publicação em Diário Oficial da União da Autorização de Funcionamento, conforme Lei n.º 9.782 de 26/01/99 (Versão consolidada pela Procuradoria da ANVISA), da empresa participante (deverá estar com a data de validade vigente).

8.6. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, poderá ser exigido o respectivo original p/conferência.

8.7. Os documentos emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

8.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

8.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedida prorrogação dos prazos para o envio ou para respectivo encaminhamento, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

8.9.1. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s) quando solicitados.

8.9.2. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

IX - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro procederá a análise dos documentos de habilitação do proponente que apresentou a proposta com menor preço para cada lote, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

9.1.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o proponente será declarado vencedor.

9.1.2. Se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à atinente habilitação, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as MPE, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor. Hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

9.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

X - DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (www.bll.org.br), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances. (inc. III, art. 13 do Decreto Federal nº 5.450/05).

10.2. Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação pelo próprio sistema aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública www.bll.org.br.

10.3. No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às proponentes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.4. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, na mesma forma do item 10.2.

10.5. Caberá à proponente:

10.5.1. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

10.5.2. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

10.5.3. O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.5.4. O credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

XI - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Adjudicado e Homologado o presente Pregão, será formalizado o contrato, devendo a proponente assinar o mesmo em até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

11.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, ou no interesse da própria Administração.

11.1.2. Os direitos, deveres, obrigações, sanções e demais condições a serem pactuados entre as partes, constam da minuta do contrato contido no **Anexo V**.

11.2. A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa da adjudicatária homologada em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da sua proposta, além de decair no direito a contratação.

11.4. Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária homologada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

11.4.1. O licitante ou a adjudicatária homologada, que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

11.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” no item 11.4.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.6. **Advertência** é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.7. Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 11.8.

11.8. Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 11.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

11.9. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

11.10. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

11.11 A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

11.12. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

11.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

11.14. Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

11.15. A aplicação de multa, bem como as sanções a previstas no item 11.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

11.16. A **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração** serão aplicadas a licitante que:

11.16.1. recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

11.16.2. não mantiver sua proposta;

11.16.3. incorrer em inexecução contratual.

11.17. Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

11.19. A **declaração de idoneidade** será aplicada a quem:

11.19.1. fizer declaração falsa na fase de habilitação;

11.19.2. apresentar documento falso;

11.19.3. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.19.4. afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.19.5. agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

11.19.6. tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19.7. demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

11.19.8. tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.20. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ventania/PR.

11.21. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

11.22. As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

a) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

XI.1 - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.23. As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

11.23.1. o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

11.23.2. o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

11.23.3. o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

11.23.4. caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

11.23.5. quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

11.23.6. concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.23.7. transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

11.23.8. todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

11.23.9. da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

XII - DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, apontando as falhas ou irregularidade que eventualmente o viciam, através do sistema no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

12.2. Os esclarecimentos relativos ao presente Pregão e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, devem ser encaminhados via sistema no portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data de abertura da sessão do Pregão, exclusivamente por meio do Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

12.2.1. Os esclarecimentos serão disponibilizados no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

12.3. Findo o prazo para envio dos lances e após a divulgação da(s) proponente(s) vencedora(s) deste Pregão Eletrônico, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a sua intenção no sistema eletrônico no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

12.4. À recorrente no prazo de 05 (cinco) dias úteis deverá apresentar via sistema, suas razões de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo; a não apresentação de razões configurará a desistência do direito de recorrer.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao proponente declarado vencedor.

12.7. Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo à autoridade competente. O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Decidido(s) o(s) recurso(s), a autoridade competente poderá adjudicar o objeto à proponente vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática de colusão”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica reservado ao Executivo Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação, ainda que após o julgamento, sem que assista a qualquer proponente o direito a indenizações, garantindo o contraditório e a ampla defesa, sendo que a proponente assume todos os custos de apresentação de sua proposta e documentos, inclusive, os custos com o Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil relativos a este Pregão, onde o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.2. A apresentação da proposta confirma que a proponente está ciente das: condições de pagamento, de entrega e validade da proposta, a aceitação tácita das condições mínimas do Edital, sendo que, a apresentação da proposta à presente licitação leva ao entendimento de que a proponente conhece todas as cláusulas editalícias, porquanto examinou por completo o presente edital e seus anexos, acerca dos quais não restam quaisquer dúvidas.

14.3. A marca eventualmente citada neste edital ou seus anexos, é protótipo comercial que serve, exclusivamente, para verificar a similaridade com o bem a ser ofertado, não sendo considerada como exigência, portanto será aceito bem com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares, observada a conjugação e tecnologia necessária.

14.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior informação que deveria constar no ato da sessão pública ou de documento fora do prazo de encaminhamento devido, sendo a proponente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a proponente vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer impedimento para a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário, inclusive, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só iniciando-se e vencendo prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

14.7. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

14.8. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das normas do Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e demais legislação vigente sobre a matéria do objeto deste Pregão.

14.9. Fica eleito o foro da Comarca de Tibagi para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Pregão.

XV - DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração (alínea ‘a’ item 8.1);
- c) Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico;
- e) Anexo V - Minuta do Contrato de Fornecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal Ventania, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO

Constitui o objeto do presente termo a aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde do município, visando que esses materiais são de suma importância para dar continuidade no atendimentos aos pacientes das unidades da Secretária Municipal de Saúde. Observado o presente Termo de Referência.

Lote	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FRASCO 1000ML CODIGO BR 02777319 CODIGO BR 02777319	300,00	UNID	6,83	2.049,00
2	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10,00 ML CODIGO BR 0315056	5.000,00	AMP	0,65	3.250,00
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) Descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. 1,4 cm de largura. 0,5 mm de espessura. Pet c/ 100 unidades CODIGO BR 0348807	300,00	PCT	5,06	1.518,00
4	DRENO DE TORAX Nº24 Fabricado em PVC translúcido, Multiperfurado na extremidade distal e corte em bisel, o que facilita o encaixe ao conector. Ponta a traumática, que proporciona maior conforto ao paciente. Tarja radiopaco para localização do dreno no tórax. Com selo D'Água CODIGO BR 0438466	30,00	UNID	6,80	204,00
5	DRENO DE TORAX Nº32 Fabricado em PVC translúcido, Multiperfurado na extremidade distal e corte em bisel, o que facilita o encaixe ao conector. Ponta a traumática, que proporciona maior conforto ao paciente. Tarja radiopaco para localização do dreno no tórax. Com selo D'Água CODIGO BR 0438478	30,00	UNID	6,94	208,20
6	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO FR 250 ML CODIGO BR 0352317	200,00	FRSC	6,01	1.202,00
7	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO FR 1000ML CODIGO BR 0352317	100,00	FRSC	8,22	822,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 25 mm x 0,8mm, (21G) CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES. CODIGO BR 0397502	300,00	CX	9,37	2.811,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 13 mm x 4,5 mm, (26G) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES. CODIGO BR 0397513	300,00	CX	11,42	3.426,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 25MMX0,70MM, (22G1) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS	500,00	CX	9,51	4.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	(TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0439807				
11	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO 40 mm x 1,2 mm, (18G) CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES. CODIGO BR 0439821	500,00	CX	10,09	5.045,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - FRASCO DE 1 L.	2.000,00	FRSC	7,88	15.760,00
13	ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1LITRO.	1.000,00	FRSC	11,62	11.620,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. CODIGO BR 0279726	1.000,00	UNID	13,63	13.630,00
15	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:10 CMX180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12 UNIDADES. CODIGO BR 0448246	1.000,00	PCT	8,86	8.860,00
16	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12CMX180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/ 12 UNIDADES. CODIGO BR 0448246	1.000,00	PCT	10,87	10.870,00
17	ALGODÃO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15CMX180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12 UNIDADES. CODIGO BR 0448249	1.000,00	PCT	13,23	13.230,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICO ESCURO (ÂMBAR) CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C /CAPACIDADE 500 ML.	100,00	FRSC	4,19	419,00
19	ALMOTOLIA PLÁSTICO ESCURO (ÂMBAR) CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 120 a 125ML.	100,00	FRSC	3,81	381,00
20	ALMOTOLIA PLÁSTICO ESCURO (ÂMBAR) CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 250ML.	100,00	FRSC	2,95	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

21	ALMOTOLIA PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 500 ML.	100,00	FRSC	3,98	398,00
22	ALMOTOLIA PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 125ML. COD BR0279894	100,00	FRSC	2,37	237,00
23	ALMOTOLIA PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA DE POLIETILENO, COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO. FRASCO C/ CAPACIDADE 250ML. COD BR0279893	100,00	FRSC	3,09	309,00
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 8X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. BR0444350	15.000,00	UNID	0,91	13.650,00
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. BR0444355	15.000,00	UNID	1,05	15.750,00
26	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444362	15.000,00	UNID	1,16	17.400,00
27	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444365	15.000,00	UNID	1,84	27.600,00
28	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20X180CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTES ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444371	15.000,00	UNID	2,01	30.150,00
29	ATADURA DE GESSO MEDINDO 06CMX2M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444606	3.000,00	UNID	1,06	3.180,00
30	ATADURA DE GESSO MEDINDO 08CMX2M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444608	2.000,00	UNID	1,42	2.840,00
31	ATADURA DE GESSO MEDINDO 10CMX3M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. BR 0444609	2.000,00	UNID	2,03	4.060,00
32	ATADURA DE GESSO MEDINDO 12CMX3M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA,	2.000,00	UNID	2,29	4.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444611				
33	ATADURA DE GESSO MEDINDO 15CMX3M, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444613	2.000,00	UNID	2,01	4.020,00
34	ATADURA DE GESSO MEDINDO 20CMX4M a 4,5, ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; O GESSO DEVE ESTAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. COD BR 0444614	2.000,00	UNID	2,29	4.580,00
35	ATADURA DE RAYON NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON; TAMANHO: 7,5CMX7,5M; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ATÓXICA E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO.	1.000,00	UNID	3,70	3.700,00
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PONTO DE COLETA; CAPACIDADE PARA 2.000ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO. BOLSA GRADUADA: PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR LEITOSA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. TUBO EXTENSOR EM PVC DE 100 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA. COD BR 0302457	2.500,00	UNID	4,95	12.375,00
37	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL: 7L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COD BR 0363484	1.000,00	UNID	5,41	5.410,00
38	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO. COD BR 0363482	1.000,00	UNID	7,63	7.630,00
39	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUROCORTANTE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE A QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT. CX C/20 UNIDADES.	100,00	CX	127,36	12.736,00
40	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUROCORTANTE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE A QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR.	100,00	CX	201,74	20.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIÇADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT. CX C/ 20 UNIDADES.				
41	CAIXA COLETORA PARA DESCARTÁVEIS E PERFUROCORTANTE COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÃO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, COM FUNDO RÍGIDO E REFORÇADO, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO E RESISTENTE AQUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE, COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. ABERTURA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DOS OBJETOS, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, FIXAS AO COLETOR, POSICIONADAS DE FORMA FUNCIONAL, TAMPA AFIÇADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT. CX C/ 20 UNIDADES.	100,00	CX	103,31	10.331,00
42	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL. GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO.	5.000,00	UNID	1,14	5.700,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. COD BR 0282205	1.000,00	UNID	1,38	1.380,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	1.000,00	UNID	1,13	1.130,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	1.000,00	UNID	1,05	1.050,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	3.000,00	UNID	1,05	3.150,00
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO. CÓDIGO BR 437178.	5.000,00	UNID	1,17	5.850,00
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	5.000,00	UNID	1,02	5.100,00
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 ESTÉRIL, USO ÚNICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CATETER EM TEFLON, TAMPA COM POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO.	5.000,00	UNID	1,25	6.250,00
50	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO DE USO ÚNICO. COD BR 0278705	100,00	UNID	0,55	55,00
51	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM 2%. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML. COD BR 0269880	100,00	UNID	18,55	1.855,00
52	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000ML. COD BR 0269878	100,00	UNID	12,67	1.267,00
53	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 0,2%. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML. CÓDIGO BR 269881.	100,00	UNID	10,72	1.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

54	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL.	50,00	UNID	1,91	95,50
55	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. PACOTE C/500 GAZES. COD BR 0269971	1.500,00	PCT	19,54	29.310,00
56	COMPRESSA GAZE ESTERIL, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/10 UNIDADES.	5.000,00	PCT	1,10	5.500,00
57	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO, NEUTRO; ALTAMENTE ABSORVENTES; ISENTAS DE IMPUREZAS; APRESENTAÇÃO 91M X 91CM, COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS; COM 13 FIOS POR CM2; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 01 UNIDADE. COD BR 0443022	500,00	UNID	46,72	23.360,00
58	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. PCT C 50 UNIDADES.	100,00	PCT	100,40	10.040,00
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. FRASCO 1000ML. COD BR 0328078	150,00	FRSC	21,71	3.256,50
60	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES.	20,00	CX	26,88	537,60
61	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES.	50,00	CX	27,77	1.388,50
62	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES.	100,00	CX	26,00	2.600,00
63	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	100,00	CX	26,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES.				
64	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 27 G COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. CX/ 100 UNIDADES.	10,00	CX	25,61	256,10
65	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. COD BR 0279569	50,00	UNID	3,98	199,00
66	ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA DE SILICONE. AZUL. JG 06 UNIDADES - [ACESSÓRIOS ECG]: BASE METÁLICA, PERA DE SUÇÃO, SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. COD BR 0461254	10,00	JG	30,77	307,70
67	ELETRODO TIPO CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO ADULTO JOGO COM 4 UNIDADES.	10,00	JG	27,05	270,50
68	ELETRODO ECG ADULTO/ INFANTIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM PCT C/50 UNIDADES.	1.000,00	PCT	14,33	14.330,00
69	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA. INFUSÃO POR GRAVIDADE, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFORANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO. COD BR0386028	5.000,00	UNID	1,26	6.300,00
70	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO (MACROGOTAS) EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROT. COD BR 0386131	15.000,00	UNID	1,28	19.200,00
71	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO (MICROGOTAS) COMPLETO, PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFORANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO DE PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA, VÁLVULA DE AR.	1.000,00	UNID		2.910,00
72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT. COD BR 0442385	100,00	RL	34,29	3.429,00
73	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 12 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT.	100,00	RL	49,39	4.939,00
74	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT. COD BR 0443438	100,00	RL	62,87	6.287,00
75	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT. COD BR 0442384	100,00	RL	92,79	9.279,00
76	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	100,00	RL	115,59	11.559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT.				
77	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 MT. COD BR0442387	60,00	RL	195,67	11.740,20
78	ESPARADRAPO 10CM X 4.5M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. COD BR 0437863	1.500,00	UNID	9,56	14.340,00
79	ESPARADRAPO 5CM X 4.5M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. COD BR0439004	1.500,00	UNID	6,86	10.290,00
81	ESPÉCULO MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO COD BR 0275473	3.000,00	UNID	1,32	3.960,00
82	EXTENSOR EQUIPO SORO APLICAÇÃO: P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DE VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA: PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE (POLIFIX). COD BR 0412377	5.000,00	UNID	2,20	11.000,00
83	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO: CERCA DE 14 FR X 70 CM, COMPONENTE 1: C/ FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0455035	10,00	CJ	25,51	255,10
84	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO: VIA RETRÓGRADA, MATERIAL HASTE: CATETER INTRODUTOR EM PTFE, TAMANHO: CERCA DE 6 FR X 50 CM, COMPONENTE 1: C/ FIO GUIA, AGULHAS E SERINGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0455036	10,00	CJ	21,02	210,20
85	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO NEONATAL GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C/ POLÍMERO, TAMANHO: NEONATAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	10,00	UNID	21,02	210,20
86	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL NATURAL TIPO CATGUT CROMADO Nº 0, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA), 1/2 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS, ESPECIALIDADE: FECHAMENTO GERAL. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA E ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO	20,00	CX	100,98	2.019,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVEM CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR0281103				
87	FIO PARA SUTURA ABSORVÍVEL NATURAL TIPO CATGUT CROMADO Nº 1, COM APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA (ATRAUMÁTICA), 1/2 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: FECHAMENTO GERAL. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA E ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR0288671	20,00	CX	86,99	1.739,80
88	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR 0281083	30,00	CX	108,99	3.269,70
89	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR 0281084	30,00	CX	104,47	3.134,10
90	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR 0281090	30,00	CX	101,40	3.042,00
91	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 0-0, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVEM CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR 0453637	30,00	CX	47,30	1.419,00
92	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 2-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O	30,00	CX	65,14	1.954,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES. COD BR 0281323				
93	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 3-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES.	30,00	CX	32,89	986,70
94	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 4-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES.	30,00	CX	1.294,85	38.845,50
95	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 5-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES.	30,00	CX	33,05	991,50
96	FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 6-0, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM	30,00	CX	32,92	987,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM EXTERNA QUANTO A INDIVIDUAL DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS NO ENVELOPE EXTERNO E/OU INTERNO, EM LÍNGUA PORTUGUESA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. CX C/ 24 UNIDADES.				
97	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M. RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO. FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS. FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO. DORSO: PAPEL CREPE. ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C / 40 MIN. COD BR0350646	1.000,00	UNID	3,60	3.600,00
98	FITA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MM x 30M. INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	1.000,00	UNID	5,72	5.720,00
99	FITA HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA C/ CAPA 10 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICA, DE ESPESSURA FINA, MICROPOROSA, BOA FIXAÇÃO, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, COM CAPA, LIVRE DE LÁTEX. COD BR0437884	1.000,00	UNID	8,07	8.070,00
100	FITA HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA C/ CAPA 5 CM X 4,5 M, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICA, DE ESPESSURA FINA, MICROPOROSA, BOA FIXAÇÃO, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS, COM CAPA, LIVRE DE COD BR0437867	1.000,00	UNID	8,19	8.190,00
101	FLUXÔMETRO MEDIDOR VAZÃO, MATERIAL CORPO: METAL, APLICAÇÃO: REDE DE AR COMPRIMIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUXÔMETRO DE 0 A 15L/MIN. CÓDIGO BR 267413.	50,00	UNID	1,51	75,50
102	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE (CINTURA: 120 A 165 CM; PESO ACIMA DE 90 KG). COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. COD BR 0360501	3.000,00	UNID	2,15	6.450,00
103	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE (CINTURA: 115 A 150 CM; PESO 70 A 90 KG). COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. COD BR 0442728	4.000,00	UNID	2,82	11.280,00
104	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO (CINTURA: 80 A 115 CM; PESO 40 A 70 KG).COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE. COD BR 0358131	3.000,00	UNID	2,06	6.180,00
105	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (CINTURA: 50 A 80CM; PESO 30 A 40 KG). COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO - GARANTE UM AJUSTE PERFEITO, DANDO PROTEÇÃO EXTRA E EVITANDO VAZAMENTOS; FLOCOS DE GEL ABSORVENTE DANDO MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO E MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE/TROCA - MUDA DE COR AO CONTATO COM O LÍQUIDO E INDICA QUANDO A FRALDA PODE SER TROCADA; 4 FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; COBERTURA FILTRANTE SUAVE.	3.000,00	UNID	1,92	5.760,00
106	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	2.000,00	UNID	0,80	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TIPO USUÁRIO: INFANTIL. COD BR 0358087				
107	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. COD BR0358100	2.000,00	UNID	0,81	1.620,00
108	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. COD BR 0425355	2.000,00	UNID	0,82	1.640,00
109	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: INFANTIL. COD BR 0425356	250,00	UN	5,68	1.420,00
110	FRASCO RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0395533	5.000,00	UNID	1,55	7.750,00
111	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA EMBALAGEM 100 G. DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO ESCORRE, NÃO É GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL; TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRRAFIA; CARACTERÍSTICAS: PH NEUTRO, NÃO É GORDUROSO, INODORO. COD BR0438929	100,00	UNID	3,16	316,00
112	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO. SEGUROS E ABSORVENTES. ANTIGERME, AÇÃO ANTIBACTERIANA. CARTUCHOS COM 75 UNIDADES. BEBÊS, ADOLESCENTES E ADULTOS. PURO ALGODÃO. É FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. POR ISSO, OFERECE TODA A SUAVIDADE, CONFORTO E ABSORÇÃO. É INDICADO PARA A HIGIENE. PODE SER USADO PARA LIMPAR DELICADAMENTE A PARTE EXTERNA DA ORELHA (DESDE QUE NÃO ATINJA O CANAL DO OUVIDO). CAIXA COM 75 UNIDADES.	150,00	CX	2,90	435,00
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. FR 1000ML. COD BR 0437161	300,00	FRSC	4,22	1.266,00
114	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. FRASCO 5L.	100,00	FRSC	17,05	1.705,00
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA). PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR 0239064	30,00	CX	36,24	1.087,20
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA). PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR 0299240	10,00	CX	32,66	326,60
117	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA EMBALAGEM DE 1000 GR. DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO ESCORRE, NÃO É GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL; TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRRAFIA; CARACTERÍSTICAS: PH NEUTRO, NÃO É GORDUROSO, INODORO. CÓDIGO BR 438929.	50,00	UNID	7,77	388,50
118	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR. COD BR0269945	1.000,00	PAR	1,56	1.560,00
119	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. COD BR 0269946	1.500,00	PAR	2,14	3.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

120	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,0. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. COD BR 0269839	2.000,00	PAR	2,09	4.180,00
121	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,5. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. COD BR 0269838	2.000,00	PAR	2,10	4.200,00
122	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,0. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR. COD BR 0276340	2.000,00	PAR	2,09	4.180,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR 0269891	300,00	CX	34,88	10.464,00
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR0269894	800,00	CX	30,65	24.520,00
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR 0276171	800,00	CX	31,94	25.552,00
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ATÓXICA, AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COD BR 0274348	500,00	CX	32,06	16.030,00
127	MALHA TUBULAR MEDINDO 10 CM X 15 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, USO ÚNICO. BR 0319688	300,00	UNID	10,96	3.288,00
128	MALHA TUBULAR MEDINDO 15 CM X 25 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, USO ÚNICO. COD BR 0445969	300,00	UNID	22,45	6.735,00
129	MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. COD BR 0341923	1.000,00	CX	18,56	18.560,00
130	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. COD BR 0454602	50,00	UNID	9,38	469,00
131	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. COD BR 0454603	50,00	UNID	9,34	467,00
132	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE ALTO FLUXO MATERIAL: POLIVINIL, TIPO USO: TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO:	200,00	UNID	30,47	6.094,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES: CONECTOR E VÁLVULA.TAM ADULTO.				
133	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DE ALTO FLUXO MATERIAL: POLIVINIL, TIPO USO: TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO: INFANTIL, APLICAÇÃO: P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, COMPONENTES: CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA.	50,00	UNID	8,30	415,00
134	MÁSCARA FACIAL VENTURI INFANTIL KIT POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1 - AZUL: 24% - 4L/MIN; 2 - BRANCA: 28% - 4L/MIN; 3 - LARANJA: 31% - 6L/MIN; 4 - AMARELO: 35% - 8L/MIN; 5 - VERMELHO: 40% - 8L/MIN; 6 - ROSA: 50% - 12L/MIN. ITENS INCLUSOS: - MÁSCARA COM ELÁSTICO; - TRAQUÉIA; - 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; - COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - MÁSCARA EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; - OS DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO; - PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	50,00	KIT	8,30	415,00
135	MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO KIT POSSUI UM SISTEMA DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1 - AZUL: 24% - 4L/MIN; 2 - BRANCA: 28% - 4L/MIN; 3 - LARANJA: 31% - 6L/MIN; 4 - AMARELO: 35% - 8L/MIN; 5 - VERMELHO: 40% - 8L/MIN; 6 - ROSA: 50% - 12L/MIN. ITENS INCLUSOS: - MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; - TRAQUÉIA; - 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; - EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; - COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO - MÁSCARA EM PVC COM CLIP METÁLICO NASAL AJUSTÁVEL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; - OS DILUIDORES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO; - PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	50,00	KIT	13,54	677,00
136	MÁSCARA N95 FFP2 - BICO DE PATO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇAS SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS. COD BR 0313379	1.000,00	UNID	1,91	1.910,00
137	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 1,5 SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. COD BR 0451127	30,00	UNID	53,15	1.594,50
138	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 1 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA). E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. COD BR 0451107	30,00	UNID	32,36	970,80
139	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 2,0 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA). E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. COD BR 0451041	30,00	UNID	33,89	1.016,70
140	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 2,5 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX.	30,00	UNID	42,30	1.269,00
141	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 3 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX. COD BR 0451052	30,00	UNID	33,28	998,40
142	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 4 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX.	30,00	UNID	24,89	746,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	COD BR 0451125				
143	MÁSCARAS LARÍNGEAS DESCARTÁVEIS Nº 5 APRESENTA-SE NA FORMA ESTÉRIL (DESDE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO. É FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE (POLIORGANOSSILOXANOS), E NÃO CONTÉM LÁTEX.CÓDIGO BR 365128	30,00	UNID	20,81	624,30
144	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI AQUOSO) 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 1000 ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. CÓDIGO BR 398706.	300,00	FRSC	25,90	7.770,00
145	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI DEGERMANTE) A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVPI CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1 % DE IODO, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COD BR 0398705	300,00	FRSC	52,96	15.888,00
146	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. CO BR 0430585	50,00	PCT	8,75	437,50
147	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA OU GEL-CREME, TOQUE SECO; ALTA PROTEÇÃO; TEXTURA ULTRALEVE; FRASCO DE 120ML; OIL FREE; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE AS MAIS SENSÍVEIS; RAPIDAMENTE ABSORVIDA; NÃO COMEDOGÊNICO; COD BR 0405888	250,00	FRSC	20,14	5.035,00
148	SACO DE LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LTS NA COR BRANCO LEITOSO CONFECCIONADOS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS DEVENDO CONTER EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2. PACOTE C/ 100 UNIDADES. COD BR 0397680	100,00	PCT	32,95	3.295,00
149	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE C/ 100 UNIDADES. COD BR 0345587	100,00	PCT	31,64	3.164,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 3 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. COD BR 0439625	20.000,00	UNID	0,39	7.800,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 5 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. COD BR 0439624	25.000,00	UNID	0,41	10.250,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 10 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. COD BR 0439626	10.000,00	UNID	0,45	4.500,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA VOLUME 20 ML, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, C/ BICO LUER SLIP, DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM AGULHA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. COD BR 0439645	5.000,00	UNID	0,62	3.100,00
154	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 100 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0268236	10.000,00	FRSC	4,04	40.400,00
155	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 100 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A	10.000,00	FRSC	5,97	59.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0268236				
156	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0268236	10.000,00	FRSC	6,56	65.600,00
157	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0268236	1.000,00	FRSC	10,64	10.640,00
158	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO+ CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (RINGER COM LACTATO) SISTEMA FECHADO DE 1000 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COD BR 0303292.	300,00	UN	8,21	2.463,00
159	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO+ CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (RINGER COM LACTATO) SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0303292	1.000,00	FRSC	8,19	8.190,00
160	SOLUÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO DE 250 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR0366913	2.000,00	FRSC	5,01	10.020,00
161	SOLUÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (GLICOFISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESA NO FRASCO, DEVE CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DO FRASCO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE; A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E APRESENTAR NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0366913	500,00	FRSC	7,02	3.510,00
162	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100,00 ML. COD BR 0270092	4.000,00	UNID	4,32	17.280,00
163	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250,00 ML. COD BR 0270092	4.000,00	UNID	4,40	17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

164	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500,00 ML. COD BR 0270092	1.000,00	UNID	6,18	6.180,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO.	300,00	UNID	0,77	231,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. COD BR 0454396	500,00	UNID	0,75	375,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO.	1.000,00	UNID	0,73	730,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. COD BR 0454394	2.000,00	UNID	0,74	1.480,00
169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. COD BR 0454395	3.000,00	UNID	0,80	2.400,00
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. COD BR 0454392	1.000,00	UNID	1,44	1.440,00
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM Nº 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO. COD BR0454393	500,00	UNID	0,89	445,00
172	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 08 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0436040	200,00	UNID	4,22	844,00
173	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 10 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS	200,00	UNID	4,15	830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0436000				
174	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR0436001	200,00	UNID	3,21	642,00
175	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0435995	500,00	UNID	3,14	1.570,00
176	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0435999	1.000,00	UNID	3,19	3.190,00
177	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 18 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD BR 0435997	500,00	UNID	3,04	1.520,00
178	SONDA FOLEY DE LATEX Nº 20 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM	200,00	UNID	2,97	594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
179	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	UNID	0,79	79,00
180	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0435903	100,00	UNID	0,72	72,00
181	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100,00	UNID	0,80	80,00
182	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COD BR0438396	100,00	UNID	0,82	82,00
183	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR 438397.	100,00	UNID	0,83	83,00
184	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	100,00	UNID	0,88	88,00
185	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0438981	100,00	UNID	0,89	89,00
186	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 048982	100,00	UNID	0,96	96,00
187	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0435906	300,00	UNID	0,94	282,00
188	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR 438984.	500,00	UNID	1,03	515,00
189	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA,	500,00	UNID	1,05	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
190	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0435909	500,00	UNID	1,82	910,00
191	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0435910	300,00	UNID	1,27	381,00
192	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COD BR 04335911	300,00	UNID	1,35	405,00
193	SONDA TRATO DIGESTIVO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA. COD BR 0435902	1.000,00	UNID	4,87	4.870,00
194	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0436228	1.000,00	UNID	0,75	750,00
195	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0436229	5.000,00	UNID	0,71	3.550,00
196	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0436230	2.000,00	UNID	0,70	1.400,00
197	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0436231	10.000,00	UNID	0,73	7.300,00
198	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0435982	2.000,00	UNID	0,83	1.660,00
199	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR 0435985	2.000,00	UNID	0,83	1.660,00
200	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR BR0435983	500,00	UNID	0,92	460,00
201	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:	500,00	UNID	1,04	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD BR0435987				
202	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA. EMBALAGEM C/1000 FOLHAS.	500,00	UNID	10,45	5.225,00
203	TUBO DE LÁTEX TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Nº 204 - 15M. COD BR 0283460	50,00	UNID	6,29	314,50
204	TUBO DE LÁTEX EM BORRACHA NATURAL LUBRIFICADO Nº 200 - 15M. COD BR 0283459	50,00	UNID	7,33	366,50
205	TUBO DE LÁTEX EM BORRACHA NATURAL LUBRIFICADO Nº 202 - 15M. CÓDIGO BR 284615.	50,00	UNID	6,54	327,00
206	TUBO DE LÁTEX EM BORRACHA NATURAL LUBRIFICADO Nº 205 - 15M. COD BR0332180	50,00	UN	6,57	328,50
207	TUBO DE SILICONE Nº 200 - 15M. COD BR 0339835	50,00	UNID	9,77	488,50
208	TUBO DE SILICONE TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Nº 204 - 15M. COD BR0339836	50,00	UNID	25,48	1.274,00
209	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 2,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451313.	50,00	UNID	4,85	242,50
210	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 3,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR 0451266	50,00	UNID	5,17	258,50
211	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 3,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451428	50,00	UNID	5,03	251,50
212	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 4,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451429	50,00	UNID	5,47	273,50
213	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 4,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451425	50,00	UNID	5,05	252,50
214	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 5,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451415	50,00	UNID	5,72	286,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 5,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE	50,00	UNID	5,37	268,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451419				
216	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº6,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451418	50,00	UNID	5,34	267,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 6,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR 0451421	50,00	UNID	5,28	264,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 7,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	1.000,00	UNID	5,34	5.340,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 7,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451413	1.000,00	UNID	5,16	5.160,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 8,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451423	1.000,00	UNID	5,45	5.450,00
221	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 8,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451417	100,00	UNID	5,58	558,00
222	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 9,0 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR0451416	50,00	UNID	5,34	267,00
223	TUBO ENDOTRAQUEAL SILICONE Nº 9,5 C/ CUFF, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME. COD BR 0451398	50,00	UNID	5,67	283,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

224	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000 ML.	200,00	FRSC	15,37	3.074,00
225	ÁCIDO PERACÉTICO 4% DESINFETANTE DE ALTO NIVEL DE USO EXCLUSIVO EM ASSISTENCIA A SAUDE NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRITICOS GALÃO 5LITROS CODIGO BR 0324624	10,00	UN	211,00	2.110,00
226	ÁGUA DEIONIZADA ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H2O, PESO MOLECULAR:18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:GRAU ULTRAPURO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7732-18-5 (ÁGUA PARA AUTOCLAVE). GALÃO 5 LTS. CODIGO BR0361728	200,00	UN	11,38	2.276,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$					1.203.347,20

1.1. Considerar-se-á **desclassificada** do lote a proposta que não constar quantidade, marca e discriminação completa do lote ofertado, ou cujo produto ofertado não atender as especificações mínimas exigidas neste Termo, no edital de licitação e seus anexos.

1.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à proponente na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o proponente vencedor, resguardado ao Município o direito de a seu critério utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

1.3. O preço máximo total previsto para a aquisição pretendida é de **R\$ 1.203.347,20 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

1.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

2. DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A solicitação para entrega dos produtos pelo Gestor será formalizada através de “Requisição de Compras”, e será levada a efeito por meio de e-mail, e conterà os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades e preços, cuja entrega dos produtos requisitados deverá ocorrer em no **máximo em 10 (dez) dias, considerando que a garantia do produto (validade) será de no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data da entrega.**

a) A contratada deverá agendar a entrega do produto requisitado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, no telefone 42-3274-1144.

b) O produto requisitado, na data da entrega deverá obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços e no contrato.

c) O recebimento do produto requisitado dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor deste instrumento, que deverá ser anotada em “relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo), visando o controle do fornecimento.

d) Fica a contratada obrigada a realizar as substituições de todo e qualquer produto que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas, mesmo após seu recebimento.

2.2. O fornecimento deverá observar as especificações da proposta apresentada, deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3. No curso da execução contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada, cabendo ao Município comunicar a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.3.1. A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

3. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1. O **faturamento** deve ser feito mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, na realização da entrega e o **pagamento** será efetuado no prazo de até 30 (trinta), dias após a conferência e aceite pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. O **pagamento será realizado em conta bancária de titularidade da proponente fornecedora contratada.**

a) Conforme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder público.

b) A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de certidão negativa de débitos com a do INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

3.2. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela empresa vencedora e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

3.3. O Município não fará nenhum pagamento à empresa fornecedora contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, sendo que, caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da empresa vencedora. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

3.4. O preço ofertado e contratado será fixo e irrevogável.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Proponente:

4.1. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

4.2. Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

4.3. Ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento do bem contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; impostos, encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

4.3.1. A inadimplência da proponente vencedora contratada, com referência aos tributos, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

4.4. Fornecer o objeto nas condições estipuladas neste, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

4.5. Propor preço unitário do bem objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva e da manutenção do prazo de garantia, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por qualquer defeito ou se estiver fora de especificação contratada;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município:

5.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela proponente vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a proponente possa desempenhar o fornecimento, dentro das normas do Contrato;

5.2. Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

5.3. Comunicar a proponente as irregularidades observadas na consecução do objeto contratual;

5.4. Permitir o acesso dos funcionários da proponente vencedora às dependências do estabelecimento municipal, para a entrega respectiva;

5.5. Solicitar o bem, conforme a necessidade e programação, por intermédio do *Gestor do Contrato*; bem assim, devolvê-lo se estiver com defeito ou fora de especificação;

5.6. Efetuar o pagamento do fornecimento realizado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

Marcelo Bahnert de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

ANEXO II

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ventania.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede na Rua _____,
cidade de _____, CPNJ n.º _____, neste ato por seu responsável Sr.(a)
_____, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste **Pregão Eletrônico** e seus **anexos**, bem como, sob as penas cabíveis, declara que,
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor.
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia

_____, em ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

ANEXO III MODELO

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 32/2023, e seus anexos.**

LOTE	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	xx	UNID	xxx	xxx	xxx
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$					xxx

- Nos comprometemos a realizar a entrega obrigatoriamente do mesmo objeto apresentado e ofertado nesta proposta de preços.
- Concordamos que o recebimento do item dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em “relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) a ser emitido em até 15 (quinze) dias após a entrega, visando o controle do fornecimento.
- Estamos cientes de que somos obrigados a fornecer às nossas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características durante o prazo de verificação dos mesmos.

VALIDADE DA PROPOSTA: xx (mínimo 60 dias corridos)

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o contido no edital de licitação e seus anexos.

DIA de MÊS de 2023.

OBS.: Se ao final da sessão de lances, a licitante for declarada vencedora, deverá redigir esta Proposta Comercial em papel timbrado da mesma, conforme este modelo, com a descrição do bem ofertado e o valor declarado vencedor, e enviar a mesma por e-mail “licitacao@ventania.pr.gov.br”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

ANEXO IV

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ventania.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, instaurado por esta Prefeitura, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal que direta ou indiretamente participou deste processo licitatório. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº xx/2023

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE VENTANIA, E DE OUTRO A EMPRESA

_____.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. xxx, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº xxx/PR e do CPF/MF sob nº xxx, e de outro lado a empresa **XXX**, pessoa jurídica de direito público provado, com sede na xxx, CEP xxx, na cidade de xxx/UF, inscrita no CNPJ nº xxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. xxx, residente e domiciliado na cidade xxx, portador da CI RG nº xxx, inscrito no CPF/MF sob nº xxx, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, Decreto Federal nº 5.450/2005, com o Decreto Municipal nº 67/2011, concomitantemente, pelos termos de sua Proposta datada de xx/xx/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo descritos, conforme a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, por ocasião do procedimento licitatório acima mencionado:

LOTE	QTD	UNID	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	XXX	UNID	XXX	xxx	xxx
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$					xxx

O qual a **CONTRATADA** se declara em plenas condições de fornecer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ xxx (xxx), daqui por diante denominado valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1 O faturamento deverá ser feito mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas e o pagamento será efetuado **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos bens/objetos requisitados e devidamente conferidos e verificados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da contratada.

3.1.1.a) Obs.: Conforme norma de procedimento fiscal nº 95/2009, consolidada com alterações da NPF: 067/2010. Fica obrigatório uso da nota fiscal eletrônica para fornecimento de mercadorias para o poder público.

3.1.2 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014, conforme Decreto nº 8.302/2014;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

3.3 O **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada, sendo que, caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

3.4 O preço contratado será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros, consignados na seguinte dotação orçamentária, mas sem se restringir a mesma:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela CONTRATADA, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar o fornecimento, dentro das normas do Contrato;
- c) acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações, comunicando a CONTRATADA as irregularidades observadas na consecução do objeto contratual;
- d) permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências do estabelecimento municipal, para a entrega respectiva;
- e) solicitar o bem por intermédio do Gestor do Contrato; bem assim devolvê-lo se estiver com defeito ou fora de especificação, solicitando sua substituição;

5.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus ou custos adicionais;
- b) ser responsável por todas as despesas inerentes ao fornecimento contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;
- c) a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos sociais, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento;
- d) ser responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na consecução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;
- e) fornecer o objeto nas condições estipuladas neste, mediante a solicitação do Gestor do Contrato;
- f) considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes do custo do bem, da entrega respectiva e da manutenção do prazo de garantia, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por qualquer defeito ou se estiver fora de especificação contratada;
- g) sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- h) manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

6.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento do bem contratado, implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total deste contrato, por dia de atraso, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso; O não cumprimento deste contrato sujeitará a CONTRATADA a todas as penalidades previstas na Lei 8666/93, 10.520/02, bem como em todas as penalidades e sanções previstas neste Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2023, nos termos e procedimentos ali especificados;

6.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

6.3 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

6.4 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

6.5 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.6 O presente negócio poderá ser rescindido na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

6.7 Este ajuste poderá ser rescindido também, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, bem assim, se o fornecimento do bem não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com as normas técnicas usualmente e legalmente adotadas.

6.8 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

Parágrafo único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

7.1 A troca eventual de documentos e cartas entre as partes contratantes, será feita através de protocolo, exceto quando da emissão de Requisição de Compras. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

8.1 As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de “Nota Empenho e autorização de fornecimento”, e será levada a efeito por meio de fac-símile (fax), ou e-mail, e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços, e o prazo em que o item deverá ser entregue no máximo 10 (dez) dias no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, considerando que a garantia (validade) será de no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data da entrega.

a) A contratada deverá agendar a entrega dos bens requisitados com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, no telefone 42-3274-1144.

b) Os produtos objetos deste instrumento quando da entrega dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser da mesma marca, e com as mesmas características apresentadas na proposta de preços, sob recusa de seu recebimento.

c) O recebimento dos itens dar-se-á pela verificação das condições dos mesmos, da qualidade, especificações, e quantidade requisitadas, que em caso de recusa de recebimento o recebedor anotarà em “relatório ou verso da Nota Fiscal quaisquer irregularidades encontradas no ato do recebimento; e visando o controle do fornecimento, reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento o prazo para verificação e conferência dos produtos recebidos, para autorização de pagamento.

d) Fica contratada obrigada a realizar as substituições de todo e qualquer produto que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas.

8.1.1 Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

8.2 O recebimento do produto dar-se-á pela verificação da especificação contratada e consequente aceitação pelo gestor do contrato.

8.3 O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

8.4 Na entrega do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE comunicar a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.5 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

8.6 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, visando a garantia dos bens adquiridos por força do mesmo, podendo ser prorrogado, havendo acordo entre as partes conforme artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

9.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

9.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inc. XII do art. 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Tibagi/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em _ de _ de 2023.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

CONTRATANTE

(nome)

Prefeito Municipal

(EMPRESA)

CONTRATADA

(nome)

(Responsável legal)

(nome)

Testemunhas:

(nome)

(CPF)

(nome)

(CPF)